



COMITÊ INTERFEDERATIVO

REUNIÃO ESPECÍFICA - EIXOS PRIORITÁRIOS TRATADOS EM JUÍZO

Data: 20/12/2021

Horário: 14h00 - 17h15

Local: videoconferência

PAUTA

14h00-14h15	ABERTURA
-------------	-----------------

14h15-16h45	1. CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)
	1.1. “Consolidação dos Indicadores do Manejo de Rejeitos nos Trechos 1 a 11” emitido pela Fundação Renova em atendimento a Deliberação CIF nº 396 e ao Item 1 do Eixo Prioritário 1 da Ação Civil Pública - Eixos Prioritários - NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 17/2021 - Minuta de Deliberação
	1.2. “Consolidação dos Indicadores do Manejo de Rejeitos nos Trechos 13 a 16”, emitido pela Fundação Renova em atendimento a Deliberação CIF nº 393, de 26 de março de 2020, relacionado ao item 2 do Eixo Prioritário 1 da Ação Civil Pública - Eixos Prioritários. - NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 18/2021 - Minuta de deliberação.
	1.3. Análise do “Relatório Final das Campanhas de Monitoramento” do Projeto Piloto da Renaturalização protocolado pela Fundação Renova em resposta ao Item 4iii do Eixo Prioritário 1 no âmbito da ACP - Eixos Prioritários. - NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 19/2021 - Minuta de Deliberação
	1.4. Análise técnica do documento “VOLUME 11 – APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NO TRECHO 15”. - NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 20/2021 - Minuta de Deliberação

16h45-17h15	2. CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CT-SHQA)
	2.1. Continuidade das obras de Estações de Tratamento de Água - ETAs e início da implantação das Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs no município de Governador Valadares/MG. - Nota Técnica nº 103-2021-SHQA - Minuta de Deliberação

Os documentos relacionados à pauta da reunião podem ser acessados pelo link:

https://sei.ibama.gov.br/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=515648&infra_hash=40d53076769f7bd3a6b4a3c3ee1f26f7


Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION**, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente, em 14/12/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11526112** e o código CRC **F35EB341**.